

RESOLUÇÃO 16

Enviado por Visitante em Seg, 25/07/2011 - 17:16

RESOLUÇÃO 16/2010

Súmula: Aprova disponibilização de recursos do FMDCA para realização de gastos com elaboração de material de publicidade da Campanha do Imposto de Renda.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Agosto de 2010, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR.

RESOLVE:

Art. 1º – Deliberar por disponibilização de R\$ 3.000,00 (três mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para realização de gastos com elaboração de material de publicidade para a Campanha do Imposto de Renda.

.

Toledo, 11 de Agosto de 2010.

Lineu Wutzke
Presidente CMDCA